



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.316, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a Sr^a. **INGRID TORRES DA SILVA**, para substituir pelo período de 30 dias, por motivo de férias, a servidora **RENATA DE OLIVEIRA LINO**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 17 de abril de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal